



DECRETO Nº 6.364 DE 23 DE MAIO DE 2014

“Dispõe sobre o reajuste dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, dos Secretários Municipais e Diretor Superintendente do DAE - Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste”

Denis Eduardo Andia, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Ficam reajustados em 5,8% (cinco inteiros e oito décimos por cento) os subsídios do Prefeito, Vice Prefeito, dos Secretários Municipais e Diretor Superintendente do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, sendo que tal percentual representa o índice inflacionário apurado no período 2013/2014 pelo INPC.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos em 1º de maio de 2.014 e revogando as disposições contrárias.

Santa Bárbara d'Oeste, 23 de maio de 2014.


DENIS EDUARDO ANDIA
Prefeito Municipal